



Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Núcleo de Licitação

Diligência n.º 71/2026 - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília-DF, 01 de outubro de 2026.

À

GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.

E-mail: gotherm@gothermeng.com.br

Ref.: Pregão Eletrônico nº 017/2026 – NLC/PRES - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, compreendendo mão de obra, materiais, insumos, ferramental e equipamentos necessários à perfeita operação, para atendimento às seguintes áreas da Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor e Áreas Públicas, lote B, Guará/DF.

Prezado Senhor,

1. Com fundamento no subitem 6.16 do Edital, no art. 76, inciso IX, do [Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap](#) e após análise da proposta de preços apresentada pela empresa GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA, conforme Análise Técnica n.º 125/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE - (215864458), foi constatado o seguinte erro sanável:
2. **Na Proposta de Preços:**
 - a) A empresa GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA, **não apresentou as composições de custo unitário (CCUs) de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP**, até o nível de insumos de mão de obra, de materiais, de equipamentos e/ou tarefas subempreitadas, **sob pena de desclassificação de acordo com o item 9.3.9 do Termo de Referência n.º 91/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DPL/DPLI.**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit
1.1.1.1	43194	SINAPI	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	1.548,26
1.1.1.2	42425	SINAPI	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	2.251,90
1.1.1.3	42422	SINAPI	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	3.343,02
1.1.1.4	43184	SINAPI	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	4.620,38
1.1.2.1	CCU-07.382	Próprio	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	178,36
1.1.2.2	CCU-07.383	Próprio	INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO. AF_11/2021_PE	UN	178,36
1.1.2.3	CCU-07.384	Próprio	INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO. AF_11/2021_PE	UN	187,81
1.1.2.4	CCU-07.385	Próprio	INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO. AF_11/2021_PE	UN	187,81
1.1.2.5	CCU-07.386	Próprio	INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 30000 BTU/H, CICLO FRIO. AF_11/2021_PE	UN	282,41
1.1.2.6	97327	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	47,25
1.1.2.7	97328	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	75,10
1.1.2.8	97329	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	99,29
1.1.2.9	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	122,76
1.1.2.10	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5,17
1.1.2.11	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	7,64
2.1.1	CCU-11.008	Próprio	01 (UM) ENGENHEIRO MECÂNICO SUPERVISOR 40 HORAS MENSAIS	MÊS	3.600,95

3. Diante do exposto, fica a empresa convocada para apresentação das necessárias correções no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados a partir do envio desta diligência, conforme previsto no Instrumento Convocatório, **sem majoração do valor total final de R\$ 273.000,00**.

4. Solicitamos, ainda, a confirmação de recebimento da presente diligência.

5. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo e-mail: nlc@novacap.df.gov.br.

Juscelino Ferreira da Silva

- Pregoeiro -



Documento assinado eletronicamente por **JUSCELINO FERREIRA DA SILVA - Matr.0972768-X**, Pregoeiro(a), em 01/10/2026, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **215968270** Código CRC: **DFBA973B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF



Governo do Distrito Federal

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Divisão de Análise Técnica

Análise Técnica n.º 125/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE

Brasília-DF, 30 de setembro de 2026.

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 – NLC/PRES – Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, compreendendo mão de obra, materiais, insumos, ferramental e equipamentos necessários à perfeita operação, para atendimento às seguintes áreas da Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor e Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, de acordo com as quantidades e especificações técnicas do Termo de Referência e Edital e seus anexos instruídas no processo nº 00112-00003047/2026-32.

AO NLC/PRES

Trata-se da solicitação dos **DOCs sei: 215710188 e 215678133** referente **PE nº 017/2026 – NLC/PRES** - objetivando o Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, compreendendo mão de obra, materiais, insumos, ferramental e equipamentos necessários à perfeita operação, para atendimento às seguintes áreas da Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor e Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos.

O valor de referência estimado da contratação é de **R\$ 314.309,29** (trezentos e quatorze mil trezentos e nove reais e vinte e nove centavos) , e apresentou proposta arrematante **JEB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, (doc. sei/GDF nº 214510344), com o preço total para execução dos serviços no valor de **R\$223.499,41** (duzentos e vinte e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos).

Considerando a desclassificação/inabilitação da empresa **JEB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, conforme mencionado no histórico parcial da licitação constante dos autos - (215677787), foi considerada nova arrematante do certame a empresa **GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA**, (215677587) com o valor total de **R\$273.000,00** (duzentos e setenta e três mil reais).

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e conteúdo de sua proposta de preços em relação aos preços unitários ofertados, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no edital no **PE nº 017/2026 – NLC/PRES, doc. SEI GDF (209679848) e do** Termo de Referência n.º 91/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DPL/DPLI **doc. SEI GDF (209257461)**.

1. Quanto ao item 5 - DO ENVIO E DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO do edital PE nº 017/2026 – NLC/PRES, doc. SEI GDF 209679848;

Quanto ao item 5.6 do Edital de Licitação do PE nº 017/2026 – NLC/PRES – “Os licitantes deverão encaminhar proposta com valor total do Lote, em moeda nacional do Brasil, até a data e hora marcada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas”;

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.**

Quanto ao item 5.7 do Edital de Licitação do PE nº 017/2026 – NLC/PRES A (s) empresa (s) arrematante (s) deverá (ão) anexar na plataforma do Banco do Brasil – “Licitações-e”, conforme item 6 do Manual do Fornecedor em até 3 (três) dias úteis, após o encerramento da sessão, a proposta comercial e seus anexos adequada ao seu último lance (conforme modelo Anexo II do Termo de Referência)

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.**

Quanto ao Item 5.7.2 do Edital de Licitação do PE nº 017/2026 – NLC/PRES – Devem acompanhar a proposta de preços todos os documentos exigidos no item 9 do Termo de Referência nos seguintes itens e subitens: 9.1 .9.3, **9.3.1**; 9.3.2, 9.3.8, **9.3.9, 9.3.9.10**, 9.3.9.11, 9.3.9.13, 9.3.9.14, **9.3.9.15**.

Não apresentou conforme o edital a empresa:

- **GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.**

1- A empresa **GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA**, não apresentou as composições de custo unitário (CCUs) de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da **NOVACAP**, até o nível de insumos de mão de obra, de materiais, de equipamentos e/ou tarefas subempreitadas, **sob pena de desclassificação 9.3.9** do Termo de Referência n.º 91/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DPL/DPLI **doc. SEI GDF (209257461)**.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit
1.1.1.1	43194	SINAPI	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	1.548,26
1.1.1.2	42425	SINAPI	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	2.251,90
1.1.1.3	42422	SINAPI	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	3.343,02
1.1.1.4	43184	SINAPI	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	4.620,38
1.1.2.1	CCU-07.382	Próprio	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	178,36

1.1.2.2	CCU-07.383	Próprio	INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO. AF_11/2021_PE	UN	178,36
1.1.2.3	CCU-07.384	Próprio	INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO. AF_11/2021_PE	UN	187,81
1.1.2.4	CCU-07.385	Próprio	INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO. AF_11/2021_PE	UN	187,81
1.1.2.5	CCU-07.386	Próprio	INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 30000 BTU/H, CICLO FRIO. AF_11/2021_PE	UN	282,41
1.1.2.6	97327	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	47,25
1.1.2.7	97328	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	75,10
1.1.2.8	97329	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	99,29
1.1.2.9	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	122,76
1.1.2.10	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5,17
1.1.2.11	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	7,64
2.1.1	CCU-11.008	Próprio	01 (UM) ENGENHEIRO MECÂNICO SUPERVISOR 40 HORAS MENSAIS	MÊS	3.600,95

2- 1- A empresa **GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA**, apresentou valor R\$ 273.000,00 divergente no total da Planilha, o correto seria 272.997,59.

Quanto ao Item 5.7.3 do Edital de Licitação do PE nº 017/2026 – NLC/PRES – A Carta Proposta, deve Conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.**

Quanto ao Item 5.7.5 do Edital de Licitação do PE nº 017/2026 – NLC/PRES – O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela Novacap (por lote)

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.**

Quanto ao Item 5.7.6 do Edital de Licitação do PE nº 017/2026 – NLC/PRES – Conter declaração de que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, diretos ou indiretos, inerentes ao processo produtivo, de manutenção, de instalação e de comercialização incluindo, ainda, materiais, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, insumos, impostos, taxas, contribuições fiscais, emolumentos, fretes, custos de instalação, de manutenção, de comercialização, e outros

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.**

Quanto ao Item 5.7.7 do Edital de Licitação do PE nº 017/2026 – NLC/PRES - “Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos (Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap) e art. 56 da Lei 13.303/2016)

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.**

Quanto ao Item 5.7.8 do Edital de Licitação do PE nº 017/2026 – NLC/PRES – “Para efeito de aceitabilidade da proposta, não serão admitidos, valores superiores aos preços oficiais ou estimados pelos órgãos interessados, casos contrários, os itens serão considerados fracassados;

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.**

Brasília, 30 de setembro de 2026.

Marcelo José Ferreira da Cunha

Assessor II - Chefe da Divisão de Análise Técnica - DATE

Mat. 74.403-4

Engº Carlos Alberto Spies

Diretor de Planejamento e Projetos - DP



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4, Chefe da Divisão de Análise Técnica**, em 30/09/2026, às 19:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 01/10/2026, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **215864458** Código CRC: **E0D39AA7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br